

## PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

**Da:** Superintendência de Compras e Licitações  
**Para:** Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa  
Superintendência de Sistemas Administrativos

**Assunto:** Publicações de Resultados de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: *"A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores."*  
\*Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.


### RELAÇÃO DE ATOS:

Nº	Processo	Ato
01	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2047/2023	Resultado

Santa Maria, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente,

  
Jane Arlene Munhoz Walter,  
Agente Administrativo.

  
Patrícia de Lima Machado,  
Membro da Comissão Chamamento Público

### Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Secretaria de Município de  
Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Administração

Recebi em: 27/04/23

Hora:                     

Por:                     

Matrícula: 6048

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO

Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de  
Administração e Gestão de Pessoas  
Publicado no mural desta Prefeitura  
Em 27 de 04 de 23  
Servidor:                       
Matrícula: 6048

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO

<b>MODALIDADE:</b>	<b>Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2047/2023</b>
<b>OBJETO:</b>	Execução do Projeto "Aquisição de materiais permanentes e terapêuticos para atendimento no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual.I"
<b>ENTIDADE:</b>	<b>Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Santa Maria, CNPJ n.º 95.627.121/0001-74.</b>
<b>VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE:</b>	<b>R\$ 31.802,92</b> (trinta e um mil oitocentos e dois reais noventa e dois centavos) em parcela única para o período de 06 meses.
<b>JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:</b>	<p><b>1. OBJETO</b></p> <p><i>Este termo de referência foi elaborado com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Executivo nº 35/2017, que o constitui peça integrante e inseparável do procedimento de inexigibilidade de chamamento público, visando entidade sem fins lucrativos para à realização do Termo de Fomento entre o município de Santa Maria e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, cujo Plano de Trabalho é o Projeto Aquisição de materiais permanentes e terapêuticos para atendimento no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual.</i></p> <p><i>Será repassado o valor proveniente da emenda impositiva n.º 259/2022 para a Associação, a fim de ser realizada a Aquisição dos seguintes equipamentos: 1 disco de flexão spin, 1 navy bat, 6 almofadões sensorial – G espuma Lycra, 1 tapete sensorial terapêutico AVD's, 1 cobertir de pesos P, 1 macacão sensorial P, 1 macacão sensorial M, 1 casulo 4 camadas 1,40x1,50, 1 jumping rabbit, 1 balanço teia de aranha, 1 furadeira bancada hobby, 14 samsung X205 tablet CZ PPB/PI291/12.</i></p> <p><b>2 JUSTIFICATIVA</b></p> <p><i>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais atua em Santa Maria desde março de 1966. O objetivo da instituição é o melhoramento a qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolvendo suas habilidades e pontenciais. Atualmente a APAE atende toda a região abrangida pela 4ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Saúde, sendo que no CER II são atendidas 520 pessoas com deficiência por semana.</i></p> <p><i>Visando melhoramentos nos atendimentos são necessários equipamentos e materiais terapêuticos adequados. Com isso a aquisição do</i></p>

	<p><i>citados equipamentos e materiais servirá de auxílio a toda equipe técnica multiprofissional do CER II, no estímulo a diversos aspectos da pricomotricidade dos atendidos.</i></p> <p><b>1 OBJETIVOS</b></p> <p><i>Adquirir Materiais Permanentes e Materiais Terapêuticos;</i></p> <p><i>Otimizar funções;</i></p> <p><i>Estimular de forma efetiva sistemas sensoriais defasados;</i></p> <p><i>Organizar, aprimorar e desenvolver habilidades sensoriomotoras e cognitivas;</i></p> <p><i>Melhorar os sistemas sensoriais, cognitivo, motor e social;</i></p> <p><i>Contribuir para a melhor qualidade de vida, autonomia e independencia.</i></p>
<b>JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE:</b>	<p>Conforme ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, a <b>Secretaria de Município de Saúde</b> justifica a contratação através de <b>Inexigibilidade de Chamamento Público</b> visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência autorizada em lei para a entidade <b>Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Santa Maria</b>, CNPJ n.º 95.627.121/0001-74, teve seu projeto aprovado para recebimento de recursos através da Emenda Impositiva n.º 259/2022 .</p>
<b>PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:</b>	<p>Até 5 (cinco) dias da data desta publicação.</p>
<b>BASE LEGAL DA DISPENSA:</b>	<p>Inciso II do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014.</p>